SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia os membros para compor a Comissão de Educação em Medicina Veterinária, designa presidente, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** – **CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alínea "j" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Médico Veterinário Faviano Ricelli da Costa e Moreira – CRMV-RN 0340 para presidir a referida comissão.

Art. 2º - Nomear como membros da comissão os Médicos Veterinários Valéria Veras de Paula – CVRMV-RN 0171, Luanna Fernandes Silva de Azevedo – CRMV-RN 0814, Henrique Rocha de Medeiros – CRMV-RN 0208 e Tereza Cristina de Farias Silva Ribeiro – CRMV-RN 0354.

Art. 3º - Cumpra-se dando ciência aos designados e ao corpo funcional do CRMV-RN.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN
Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307